



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



**PORTARIA GP Nº 439/2017**

São Luís, de maio 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6111/2016,

**RESOLVE**

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, de aquisição de equipamentos servidores Blade DELL que sustentam o funcionamento dos sistemas de TIC da Justiça do Trabalho, do objeto **contrato nº 11/2017**, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

**ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO - Fiscal**  
**AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES - Substituto**

Art. 2º. Designar o servidor Claudio Henrique Carneiro Sampaio, como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos, serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
**Desembargador-Presidente**  
**TRT - 16ª Região**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 08/05/2017 14:58:07 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BCC95292A8.4BEA9967A2.5E73DD769D.4957924282